



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.194/2002

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS
PROVÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal nº 555/2002, e ainda, a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito especial de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), no orçamento do Município, para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./ativ. 1.035: TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

4.4.90.61.00.00.0080 – Aquisição de Imóveis	R\$ 21.200,00
---	---------------

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

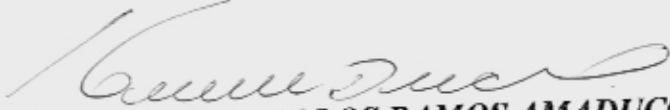
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

Proj./ativ. 1.004: CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações	R\$ 21.200,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 28 DE JUNHO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 28/06/02